



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e os dados contidos na Folha de Rosto para adesão dos recursos disponibilizados na Deliberação 81/2016 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião plenária extraordinária de 16/02/2018 e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o **Plano de Ação** e os dados contidos na **Folha de Rosto** para adesão dos recursos disponibilizados na **Deliberação nº81/2016 CEDCA/PR**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 02/2018;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de fevereiro de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO

Presidente do CMDCA